



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PARECER Nº 01 , DE 2013-CD/ESCTMAT

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO sobre o PROJETO DE LEI Nº 1.545, de 2013, que institui no Distrito Federal a Semana da Bacia do Descoberto.

AUTORIA: Deputado Rôney Nemer

RELATOR: Deputado PROF. ISRAEL BATISTA

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo o Projeto de Lei nº 1.545, de 2013, que institui no Distrito Federal a Semana da Bacia do Descoberto, de autoria do Deputado Rôney Nemer.

A proposição dispõe sobre a realização de evento a ser comemorado anualmente em novembro - 03 a 09.

A justificativa considera o tema de suma importância para a comunidade, com a realização de eventos, seminários e atividades de alerta aos problemas vividos pela urbanização descontrolada e visa fortalecer e educação ambiental.

O Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo e à Comissão de Constituição e Justiça.

Encaminhada a esta Comissão para exame, a proposição não recebeu emendas.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 69-B, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo analisar e emitir parecer de mérito sobre matérias que tratem de proteção do meio ambiente, produção, consumo, comércio e desenvolvimento econômico sustentável.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O Projeto de Lei nº 1.545, de 2013, trata do estabelecimento da Semana da Bacia do Descoberto anualmente em novembro.

A proposição considera a salvaguarda do meio ambiente e a preservação ambiental da região da Bacia do Descoberto como um *hotspot* mundial - área de alta relevância ambiental, com prioridade na preservação e para o fortalecimento da educação ambiental.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, manifestamos voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 1.545, de 2013.

Sala das Comissões, de de 2013.

Deputado

Presidente

Deputado

PROF. ISRAEL BATISTA

Relator